



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 84,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto de selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 1 675 106,04	
	A 1.ª série	Kz: 989.156,67	
	A 2.ª série	Kz: 517.892,39	
	A 3.ª série	Kz: 411.003,68	

S U P L E M E N T O

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 249-A/22:

Nomeia Venceslau Relvas Canjongo e Ezequiel Correia Gomes para o cargo de Inspectores Gerais-Adjuntos da Administração Geral do Estado.

Despacho Presidencial n.º 241-A/22:

Exonera Gilson dos Santos Antunes Carmelino do cargo de Administrador Executivo das Edições Novembro - E.P.

2. Ezequiel Correia Gomes, para o cargo de Inspector Geral-Adjunto da Administração Geral do Estado.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Outubro de 2022.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(22-7838-A-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 249-A/22
de 17 de Outubro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico da Inspeção Geral da Administração do Estado (IGAE), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 242/20, de 28 de Setembro, o seguinte:

São nomeadas as entidades abaixo designadas:

1. Venceslau Relvas Canjongo, para o cargo de Inspector Geral-Adjunto da Administração Geral do Estado;

Despacho Presidencial n.º 241-A/22
de 17 de Outubro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — De Bases do Sector Empresarial Público, o seguinte:

É exonerado Gilson dos Santos Antunes Carmelino do cargo de Administrador Executivo das Edições Novembro - E.P., para o qual havia sido nomeado através do Despacho Presidencial n.º 159/20, de 9 de Novembro.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Outubro de 2022.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(22-7840-D-PR)